ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA FRANCISCA CIZA

DEMOCRATAS

INDICAÇÃO N° 047/ 2020

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 10 / 03 / 2020
Em Discussão Única
Presidente

INDICO AO PODER EXECUTIVO QUE PROVIDENCIE A REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE FORMA GERAL (PARQUE INFANTIL, QUADRA DE ESPORTES E CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA AO AR LIVRE) DA PRAÇA DO BAIRRO BEIRA RIO I, LOCALIZADA PRÓXIMA A RODOVIÁRIA.

C.C.: GABINETE DO PREFEITO
Exmo. DARCI JOSÉ LERMEN.

C.C.: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Sr. Wanterlor Bandeira

AUTORA: Francisca Ciza

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 06/03/2020
Assinatura 10h30

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento Art. 44, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos Arts.199 à 201 do Regimento Interno, **INDICO** ao Executivo Municipal na pessoa do excelentíssimo senhor Prefeito, DARCI JOSÉ LERMEN, ouvido o plenário, que encaminhe a esta casa.

JUSTIFICATIVA

Solicito ao chefe de Poder Executivo Municipal, que determine a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB, que providencie a reforma e revitalização no âmbito geral da PRAÇA DO BAIRRO BEIRA RIO I, próximo da rodoviária.

Em visita ao local acima mencionado e ouvido os pedidos dos moradores do bairro e munícipes, percebemos que é de total importância a tal obra e revitalização, pois nos traz assim melhoria, valorização e a não poluição visual do local.

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA FRANCISCA CIZA

Oferecendo aos nossos munícipes e turistas, incentivo ao esporte e lazer; com a reforma da quadra de esportes, as construções do parque infantil e da academia ao ar livre. Além de ser um investimento na ESTRUTURAÇÃO desta área, que se encontra no meio de prédios públicos, corpo de bombeiros e rodoviária.

Alguns moradores relatam que tal área atualmente está servindo somente para ponto de encontro de pessoas de má índole e comércio de drogas.

Peço aos meus caros nobres colegas e ao excelentíssimo senhor Prefeito Darci José Lermen, que olhem com desvelo para a situação acima exposta. Desta forma solicito que seja aprovado por esta Casa de Leis de modo a indicar ao Poder Público Municipal, manifestação e providências quanto ao atendimento.

PARAUAPEBAS, 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
Francisca Ciza Pinheiro Martins
VEREADORA
2017/2020

Francisca Ciza Pinheiro Martins
Vereadora